GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB LAJEADO S.A.

Apostilamento n.º 1º Termo de Apostilamento ao CT 010/2022/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB LAJEADO S.A. E A EMPRESA INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO COM A CEB LAJEADO, A FIM DE CONCEDER ATÉ 03 (TRÊS) VAGAS DE ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR, SUPERVISIONADOS.

A CEB LAJEADO, com sede SGAN Quadra 601, Conjunto H, Edifício ION, 2º andar, Brasília - DF, CEP:70.830-010, inscrita no CNPJ nº 03.677.638/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor-Geral, **JOÃO WELLISCH**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] D-CREA/DF e CPF nº [redacted].109.791-[redacted], residente e domiciliado no Distrito Federal, e **JAIRO FERNANDO MECABÔ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] OAB/DF e CPF [redacted]491.339-[redacted], residente e domiciliado no Distrito Federal de um lado e, de outro, a empresa **INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP,** estabelecida na SGAN 601 Modulo H sala 54- parte 5, Asa Norte Brasília/DF, CEP 70.830-018, BRASÍLIA-DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.212.900/0001-65, representada neste ato sua Sócia Administradora Sra. **ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELOS**, portadora da carteira nacional de habilitação nº [redacted] DETRAN-DF, CPF nº [redacted].126.106[redacted], residente e domiciliada em Brasília/DF, todos os documentos constantes do Processo nº 00117-00000038/2022-25, celebram o presente Termo de Apostilamento, regido pela Lei n.º 13.303/2016, na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste contratual sobre o valor da taxa mensal por estagiário ativo, conforme solicitado pela empresa (138264090), considerando o índice acumulado em outubro/2023, nos termos do contrato nº 010/2022 (100525717), Cláusula Quinta - DO PREÇO/DO REAJUSTAMENTO e legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O índice constante do contrato para reajustamento dos preços é o IPCA acumulado do período a ser reajustado, que conforme publicação do IBGE em outubro/2023 foi de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Assim, o valor mensal a ser acrescido por cada estagiário ativo será de R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando por mês o valor de R$ 13,02 (treze reais e dois centavos). Para os próximos 12 (doze) meses o acréscimo ao valor total do contrato é de R$ 156,24 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para **R$ 6.636,24 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos**).

As despesas do reajuste contratual estão previstas na conta orçamentária nº 6105.5.16.01.005 – Taxas Adm. e Contribuições, PT nº 25.122.8209.8517.7251 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais,

Fonte 510 – Recursos próprios CEB LAJEADO S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, CT nº 010/2022, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília - DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em, perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

PELA CONTRATANTE: CEB LAJEADO S.A.

JOÃO WELLISCH — Diretor Geral

JAIRO FERNANDO MECABÔ — Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATADA: INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP

ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELOS

Sócia Administradora

Documento assinado eletronicamente por **ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELLOS, RG n.º 1224995 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 30/04/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO FERNANDO MECABÔ - Matr.0006775-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 02/05/2024, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **139510932** código CRC= **FDA2849C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, 2º Pavimento, salas 2013, 2018, 2019, 2022 e 2023 - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

3774-1155